



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020  
Autógrafo nº 222/2020 – Projeto de Lei nº 214/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.461.569,34 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas com auxílio alimentação dos empregados públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
11.331.0049.2	Atividade	
11.331.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$ 1.093.569,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.093.569,34
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
10.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
10.331.0049.2	Atividade	
10.331.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$ 2.373.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.373.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.685.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.685.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$ 310.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 310.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 218.248,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 218.248,49
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.141	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 896649/2019	R\$ 330.233,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.431,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 316.801,94
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.164	Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica	R\$ 30.088,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.088,22
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	Manutenção dos Próprios municipais	R\$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	Manutenção de estradas municipais	R\$ 514.999,19
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 514.999,19
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 373.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 373.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 1.995.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.995.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

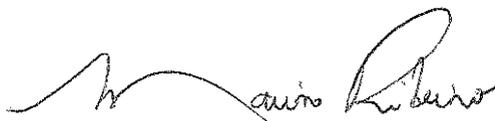
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de setembro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal.

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).